



OFÍCIO Nº 26 /2020- GP-J

Palmital, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis a resposta aos requerimentos nºs 49/2020; 51/2020; 52/2020; 53/2020; 54/2020; 55/2020; 56/2020; 57/2020 e 58/2020, todos de autoria do nobre Vereador Rodolfo Mansoleli, encaminhados através do Ofício nº 058/2020 assinado no dia 17 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 19 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
13 / 04 / 20
Ref:

RECEBIDO

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Ref: Agentes de saúde e Dengue.

Nobre vereador, a resposta ao requerimento nº 53 de 16 de março de 2020, encaminhado a esta municipalidade pelo ofício de nº 058/2020, encontra-se no memorando interno nº 67/2020 confeccionado e assinado pela Secretária de Saúde, a Sra. Daniele Andrade dos Santos, em 26 de março de 2020.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 54/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Banheiros públicos.

Nobre vereador, em resposta ao requerimento retro mencionado, há que se ressaltar que o município se encontra ciente dos problemas existentes nos banheiros públicos mencionados e que aguarda tão somente disponibilidade financeira para as devidas reformas.

Ressalta-se ainda que os banheiros são vistoriados diuturnamente pelo órgão responsável, qual seja, o setor de obras, sobretudo como forma de minimizar a possibilidade de o local se tornar um criadouro do mosquito da dengue ou foco de outras doenças.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 55/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: MEI.

Nobre vereador, em resposta ao requerimento supracitado, segue anexa lista elaborada por serventuário desta municipalidade onde constam os nomes, setores, data de início do contrato e remuneração mensal de cada prestador de serviço da modalidade “MEI”. Segue anexo ainda memorando interno nº 009/2020 com as justificativas de contratação dos ervidores.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Pintura de escolas municipais.



-MEMORANDO INTERNO-

Ilustríssimo Senhor Prefeito

Em atendimento ao Requerimento nº 54/2020 de 16 de março de 2020, de autoria do Exmo. Vereador RODOLFO MANSOLELI, temos a informar que estamos cientes do problema dos banheiros públicos do município e aguardamos disponibilidade financeira para as devidas reformas. Os banheiros são vistoriados permanentemente, sobretudo como forma de minimizar a possibilidade de o local se tornar um criadouro do mosquito da dengue e de outras doenças.

Cabe informar ainda que a responsabilidade pela verificação e conserto dos banheiros é do setor de obras.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Palmital/SP, 26 de março de 2020.

PAULO TANNO

=Diretor de Obras=